



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2024 NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2024, às 17 horas teve início mais uma Sessão Ordinária, realizada no Salão Paroquial devido a reforma em andamento da Câmara Municipal de Santa Terezinha – PB, Casa Geraldo Luiz Camboim. Sob a presidência do vereador Francisco Bezerra Lucena, e secretariada por Cádmo José Cordeiro de Oliveira e José do Egito Rodrigues Alves 1º e 2º secretários da mesa respectivamente. O presidente pede ao 1º secretário, o vereador Cádmo Cordeiro que faça a leitura da lista de presença, após lida a lista de presença, foi constatada a presença dos nove vereadores que compõem este Poder Legislativo. Em seguida, o presidente Francisco Bezerra declara aberta a Sessão em nome de Deus e de Santa Terezinha. Em seguida, o presidente pergunta aos líderes se dispensam a leitura da Ata anterior, dispensada a leitura foi colocada em discussão, não havendo quem queira discutir foi colocada em primeira e única votação onde foi aprovada por unanimidade. O presidente pediu para que o primeiro secretário fizesse a leitura da pauta do dia. Projeto de Lei nº 010/2024, de autoria do Poder Executivo que, “Cria o Fundo Municipal de Educação – FME do Município de Santa Terezinha – PB, na Forma que Especifica, e dá outras providências”. Ofício nº 010/2024. Ao Ilmo. Presidente da Câmara e demais vereadores. Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 010/2024. Senhor Presidente, Venho pelo presente encaminhar o Projeto de Lei Nº 010 – 2024 que, Cria o Fundo Municipal de Educação – FME do Município de Santa Terezinha – PB, na Forma que Especifica, e dá outras providências. O Projeto requer pela sua adequação que seja tramitado em regime de urgência. Na certeza de contarmos com a vossa atenção, agradecemos desejando os sinceros votos de estima e respeito. Atenciosamente, José de Arimatéia Nunes Camboim – Prefeito Constitucional. Projeto de Lei nº 011/2024, “Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2025”. Ofício nº 009/2024. Assunto: Encaminha Projeto de Lei sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2025. Senhor Presidente, Submetemos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, o projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025. O presente projeto de lei foi elaborado em observância aos dispositivos constitucionais, a Lei Orgânica Municipal, bem como às disposições da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal no 101, de 04 de maio de 2000, que fixam normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. O projeto destaca também o estabelecimento de metas fiscais, a prévia avaliação dos potenciais

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 24.508.882 / 0001 - 46

Rua José Nunes, nº. 27, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Tele Fax: 83 3419 1004



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL

riscos fiscais, bem como a fixação dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira e as condições de expansão das despesas obrigatórias de natureza continuada. Ao dar cumprimento às prescrições do referido diploma legal, reafirmamos nosso compromisso com a responsabilidade fiscal, traduzida na busca do equilíbrio das contas públicas, condição fundamental para impulsionar o desenvolvimento do nosso município. Atenciosamente, José de Arimatéia Nunes Camboim – Prefeito Constitucional. Mensagem Nº 001/2024. Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Santa Terezinha-PB. O incluso Projeto de Lei, ora submetido à apreciação e à aprovação dessa Egrégia Câmara, estrutura-se na forma preceituada pela legislação vigente: observado (s) o (s) seu (s) objetivo (s) finalidade (s), aspectos (s) orçamentários (s) e justificativa (s) para as tramitações da seguinte forma: Objetivo (s): Estabelecer as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2025. Finalidade (s): O presente projeto de lei estabelece as Metas e Prioridades da Administração Municipal, através dos Programas e Ações, definidos os objetivos do Governo Municipal de buscar maior eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos, para o desenvolvimento sustentável e social do Município. O projeto de lei estabelece orientações específicas para a elaboração, acompanhamento, controle e avaliação dos Programas da Lei Orçamentária para o ano de 2025. As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais, a política de aplicação dos recursos de transferências constitucionais, as disposições sobre alterações na legislação tributária, e outras matérias de natureza orçamentária. Os critérios adotados na elaboração do Projeto de Lei em questão atendem às exigências legais da LOM, da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000), bem como as Portarias do STN em vigor. Anexo (s): Anexos de Metas Fiscais, Anexo de Riscos Fiscais e Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas. Tramitação: Evidenciando o interesse público a ensejar a aprovação da presente proposta legislativa, solicita-se a sua apreciação em Regime Habitual e de forma conexa com o Projeto de Lei enviado a esse Legislativo através da Mensagem nº 001/2024. Os ilustres vereadores poderão observar que a intenção deste executivo, embasado na Lei de Responsabilidade Fiscal, continua sendo o redirecionamento do setor público com vistas à redução do déficit público municipal e a melhoria da prestação dos serviços à população do município, definindo o que é prioritário e passível de realização com recursos próprios ou em parceria com outras esferas governamentais. É oportuno esclarecer que as metas e prioridades terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária do próximo exercício, não se constituindo, porém, em limite à programação das despesas que deverão constar da referida peça. Portanto ilustres e nobres senhores Vereadores, aí estão, de modo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 24.508.882 / 0001 - 46

Rua José Nunes, nº. 27, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Tele Fax: 83 3419 1004



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL

claro e sucinto, os superiores motivos que impõem o presente Projeto de Lei, que certamente encontrará a melhor ressonância na sábia compreensão de Vossas Excelências, que serão fielmente aquilatados e representados em todo o seu dimensionamento, dos quais solicito o imprescindível apoio e colaboração no que respeita a sua pronta aprovação. Certo de contar com o entendimento e apoio de Vossas Excelências reitero expressões de elevada estima e distinta consideração. José de Arimatéia Nunes Camboim – Prefeito Constitucional. Projeto de Lei Nº 012/2024 que, “Substitui a Redação do § 8º do Art. 27 da Lei Municipal Nº 587/2021, de 23/08/21 do Município de Santa Teresinha, e dá outras providências”. Ofício nº 011/2024. Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – PB. Gabinete do Prefeito, Santa Teresinha- PB. 16 de maio de 2024. Ao Ilmo Sr. Presidente da Câmara e demais vereadores. Assunto: Encaminha Projeto de Lei Nº 013/2024. Senhor Presidente, Venho pelo presente encaminhar o Projeto de Lei 013-2024 que autoriza o prefeito Municipal alienar na modalidade Leilão, bens móveis (veículos, máquinas e equipamentos) que no momento estão inservíveis e dá outras providências. Na certeza de contarmos com a vossa atenção, agradecemos desejando os sinceros votos de estima e respeito, Atenciosamente. José de Arimatéia Nunes Camboim - Prefeito Constitucional. Projeto de Lei nº 013/2023 que, “Autoriza o prefeito Municipal alienar na modalidade Leilão, bens móveis (veículos, máquinas e equipamentos) que no momento estão inservíveis e dá outras providências”. Requerimento nº 027/2024, de autoria do vereador Francisco Bezerra Lucena. Assunto: “Solicitação de Construção de Mata-Burro na comunidade Riacho dos Barros”. Requerimento nº 028/2024, de autoria do vereador Osvaldo Oliveira Martins. Assunto: “Solicita realização do roço das estradas vicinais do nosso Município”. Ofício no 0367 / 2024 / GIGOV/JP. João Pessoa, 16 de maio de 2024. A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Teresinha, Rua José Nunes, 27 – Centro. CEP 58720-000 – Santa Teresinha – PB. Com cópia para A Sua Excelência o Senhor José De Arimatéia Nunes Camboim Prefeito Municipal. Rua José Nunes - 11 – Centro. Cep: 58720-000 – Santa Teresinha – PB. Assunto: Crédito de Recursos Financeiros - Orçamento Geral da União. Senhor(a) Presidente, 1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 27/12/2023, no valor de R\$ 85.814,57 (oitenta e cinco mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse no 893522/2019 - Operação 1069065-59, firmado com Município de SANTA TERESINHA, assinado em 31/12/2019, no âmbito do Programa Agropecuária Sustentável, sob a gestão do Ministério da Agricultura e Pecuária, que tem por objeto “adequação do mercado público do município de Santa Teresinha - PB”. 2. Informamos que o valor da Contrapartida deverá ser depositado

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 24.508.882 / 0001 - 46

Rua José Nunes, nº. 27, Centro – Santa Teresinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Tele Fax: 83 3419 1004



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL

na Conta Vinculada após a solicitação de desbloqueio para que os rendimentos de aplicação financeira sejam oriundos exclusivamente dos recursos de repasse. Respeitosamente, Ronilson Barbosa Dias. Coordenador - Filial Gerência Executiva de Governo João Pessoa/PB. Jovânio Gomes da Silva Gerente de Filial Gerência Executiva de Governo João Pessoa/PB. Requerimento de forma oral de autoria da Vereadora Lidianny Terezinha Medeiros de Oliveira. Requeiro na forma regimental oral, eu seja encaminhado à Secretaria de Assistência Social e Assessoria da Secretária. Que seja encaminhado a esta Casa esclarecimento sobre o Processo Seletivo Simplificado, para contratação por tempo determinado de profissionais para atuarem junto ao Programa Criança Feliz, no município de Santa Terezinha-PB. Onde devem apresentar: Lista de Participante, Critério para participar, quais os canais de divulgação e tempo divulgado, quais perguntas feitas na entrevista, Gravação da entrevista, Lista de classificados. Vereadora autora Lidianny Terezinha Medeiros de Oliveira. Em seguida, o Presidente prossegue dando continuidade, à pauta do dia, Processo referente a Prestação de Contas anual de 2022 do Município de Santa Terezinha-PB, parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Composta pelos vereadores: Salomão Cordeiro de Oliveira- presidente. Edcarlos Soares dos Santos- relator e José do Egito Rodrigues Alves- relator. Foi aberta a discussão e votação. A comissão de Legislação, Justiça e Redação e os demais vereadores votaram a favor do parecer. O parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município, que é composta pelos vereadores: Osvaldo Oliveira Martins- relator, Cádmo José Cordeiro de Oliveira- presidente e Lidianny Terezinha Medeiros de Oliveira- membro. Foi aberta a discussão e votação dentro da Comissão de Finanças e depois submetida ao plenário. A Comissão e demais vereadores votaram a favor do parecer. Em seguida foi colocado em apreciação nominalmente o parecer do Tribunal de Contas TC Nº 02312/23, Acórdão APL-TC 00012/2024. O parecer é pela aprovação. Seguindo a ordem, o vereador Antônio Carlos Ferreira de Medeiros votou pela a aprovação; o vereador Cádmo José Cordeiro de Oliveira votou pela a aprovação; o vereador Damião Medeiros de Oliveira votou pela a aprovação; o vereador Edcarlos Soares dos Santos votou pela a aprovação; o vereador Francisco Bezerra Lucena votou pela a aprovação; o vereador José do Egito Rodrigues Alves votou pela a aprovação; a vereadora Lidianny Terezinha Medeiros de Oliveira votou pela a aprovação; o vereador Osvaldo Oliveira Martins votou pela a aprovação do Parecer; o vereador Salomão Cordeiro de Oliveira votou pela a aprovação do Parecer. Após a votação, o presidente proclamou o resultado da votação pela Aprovação das Contas Referentes ao Exercício 2022, por unanimidade. Em seguida foram colocados em votação e discussão os projetos de leis e seus respectivos pareceres. O Projeto de Lei de nº 010/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 24.508.882 / 0001 - 46

Rua José Nunes, nº. 27, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Tele Fax: 83 3419 1004



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL

que, “Cria o Fundo Municipal de Educação – FME do Município de Santa Terezinha – PB, na Forma que Especifica, e dá outras providências”. Que foi votado e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 049/2024, de autoria do vereador Salomão Cordeiro, que “Dispõe sobre a concessão de benefício eventual, não contributivo, da assistência social, à pessoa ou família com impossibilidade de arcar por conta própria com as despesas de funeral de familiares, cuja renda per capita familiar seja inferior a um salário mínimo, a título de “auxílio funeral”. Que foi votado e aprovado por unanimidade. Projeto de lei nº 057/2024, de autoria do vereador Cádmo José Cordeiro de Oliveira, que, “Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artificios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de Santa Terezinha-PB, e dá outras providências”. Votado e aprovado por 2x1 na comissão e 7x1 no plenário. Em seguida os requerimentos são postos em votação. Requerimento de nº 027/2024, de autoria do vereador Francisco Bezerra. Assunto: “Solicitação de Construção de mata-burro na Comunidade Riacho dos Barros”. Que foi votado e aprovado por unanimidade. Requerimento de nº 028/2024, de autoria do vereador Osvaldo Oliveira Martins. Assunto: “Solicita realização do roço das estradas vicinais do nosso Município”. Que foi votado e aprovado por unanimidade. Requerimento de nº 029/2024, de autoria da vereadora Lidianny Terezinha Medeiros de Oliveira. Assunto: “Solicito de forma regimental oral, que seja encaminhado a secretária de Assistência Social e Assessoria da Secretaria. Que seja encaminhado a esta Casa esclarecimento sobre o Processo Seletivo Simplificado, para contratação por tempo determinado de profissionais para atuarem junto ao Programa Criança Feliz, no município de Santa Terezinha-PB. Onde devem apresentar: Lista de Participante, Critério para participar, quais os canais de divulgação e tempo divulgado, quais perguntas feitas na entrevista, Gravação da entrevista, Lista de classificados”. O requerimento é posto em discussão e votação, onde obteve a seguinte votação: 3 votos pela aprovação e 5 votos contrários. Logo após, o presidente dá início ao grande expediente. O vereador José do Egito Rodrigues Alves pede permissão para se ausentar por motivos de saúde. Em seguida, o vereador líder da oposição, o vereador Edcarlos Soares (PSDB), também pediu permissão para fazer uso da palavra primeiro, porque teria que se ausentar. O vereador Edcarlos Soares, iniciou seu discurso apresentando votos de pesar às famílias enlutadas de Socorro de Erasmo, Severino Micena, Dedé Lira e Oscar Rosa. Iniciou falando do dia 18 de maio, que combate o abuso sexual de crianças e adolescentes. Aproveitou para parabenizar os conselheiros tutelares que estão fazendo uma campanha de conscientização nas escolas do município. Ressaltou a importância do Conselho Tutelar no município. Sobre a prestação de contas do município, ele afirmou que

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 24.508.882 / 0001 - 46

Rua José Nunes, nº. 27, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Tele Fax: 83 3419 1004



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL

fica triste com a hipocrisia de alguns vereadores, pois não desempenham o papel de fiscalização de responsabilidade dos vereadores. Afirmou que, embora tenha votado a favor, deve-se questionar os atos da atual gestão, que vem cometendo os mesmos erros referente a dívidas, devido ao pagamento de diaristas e funcionários contratados. Falou sobre os transportes do município e destacou a van da saúde que leva os pacientes para João Pessoa, que teve problemas na segunda-feira, fazendo com que alguns pacientes desistissem da viagem. Denunciou a falta de revisão e cuidado com os veículos. Disse ser uma tristeza ver duas caminhonetes do município, indo a leilão. Afirmou que o município não sabe o que foi feito com o recurso do leilão dos veículos que ocorreu no ano anterior. Assim como acredita que ocorrerá com o leilão que será realizado em breve. Declarou que não adianta a oposição tentar estabelecer uma emenda para destinar esses recursos, pois a situação é maioria e mais uma vez “passará a mão na cabeça do prefeito”. Cobrou a obra do campo de futebol, que foi prometida pelo gestor e até o momento não foi iniciada. Cobrou também as obras de calçamentos deixadas pela gestão anterior e que também não foram realizadas. Parabenizou o governador João Azevêdo, pois, de fato, realiza obras importantes para o município de Santa Terezinha. Cobrou a reestruturação das estradas vicinais do município. Ele destacou que seria positivo que esses serviços das estradas fossem iniciados agora, pois a terra ainda está molhada e o período de festas está se iniciando. Após o pronunciamento do vereador Edcarlos Soares, foi facultada a palavra por tempo regimental ao vereador Cádmo José Cordeiro de Oliveira (Republicanos). O vereador Cádmo se acostou aos votos de pesar apresentados. Parabenizou também a realização da campanha do Maio Laranja pelo Conselho Tutelar, assim como exposto pelo vereador Edcarlos Soares. Falou do Dia de Combate à Homofobia e estendeu sua fraternidade com a causa. Falou sobre seu projeto de lei que foi aprovado na Câmara, que trata da soltura de fogos no município. Afirmou que teve dificuldade na questão de fiscalização da prática e adequação à cultura do município, porém acredita que com o tempo os municípios irão se adaptar. Houve uma discussão calorosa no debate do projeto de lei, visto que há um debate entre manter a cultura de Santa Terezinha e proteger idosos, doentes e crianças. Parabenizou o projeto de lei do vereador Salomão Cordeiro, que promove o auxílio funeral aos moradores do município, devido ao enorme gasto e desespero diante da perda de um ente querido, sobretudo quando ocorre de forma repentina. Falou também sobre a festa junina do município e destacou alguns eventos, como a corrida da fogueira, que contará com premiação e já está com inscrições abertas, e também a inscrição de cantores e bandas municipais que irão participar do São João local, que deve ocorrer junto à Secretaria de Cultura diante da apresentação de documentação oficial. Lembrou também

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 24.508.882 / 0001 - 46

Rua José Nunes, nº. 27, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Tele Fax: 83 3419 1004



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL

que houve a convocação dos barraqueiros que montarão seus comércios nos arredores da festa e destacou que esses devem se atentar a prazos e regularização. Destacou um ideário de se evitar embalagens de vidro nas festas do município, um projeto que não deve ser implementado para esse São João, devido ao curto tempo, mas nos próximos, a fim de evitar acidentes e brigas. Após o pronunciamento do vereador Cádmo José, pela ordem de descrição, o vereador Osvaldo Oliveira (PSDB) iniciou sua fala se acostando aos votos de pesar apresentados. Parabenizou as mães pelo Dia das Mães, que ocorreu no último dia 12. Falou sobre seu requerimento que solicita providências da gestão acerca do roço das estradas do município. Denunciou a falta de materiais no consultório odontológico, conforme populares o relataram. Criticou a situação dos transportes para pacientes de hemodiálise da zona rural, que já tiveram que se deslocar, inclusive, em moto, ou ônibus escolar, devido às péssimas condições dos carros do município. Criticou a situação da esposa do popular Galego Henrique, que por diversas vezes necessita de transporte municipal devido a problemas de saúde e enfrenta o descaso com esse setor. Segundo o vereador, ela teria recebido alta do hospital e necessitava de uma ambulância, porém foi alegado que o veículo estaria quebrado. Afirmou que está com vergonha de trabalhar no setor de transportes devido à atual situação em que se encontra. Pediu providências ao gestor com relação a essa problemática. Cobrou ainda da gestão a limpeza das ruas, que, segundo ele, estão em uma situação de calamidade. Após o pronunciamento do vereador Osvaldo, foi facultada a palavra ao vereador Damiano Medeiros (Republicanos). Que se acostou aos votos de pesar apresentados. Agradeceu a Deus por mais uma sessão. Desejou um feliz Dia das Mães pelo seu dia. Relatou um sinistro de trânsito que ocorreu com sua esposa, mas que, felizmente, está tudo bem e ela está se recuperando do fato. Falou sobre o desemprego no município de Santa Terezinha, que, segundo ele, não é um problema de gestão, mas sim social. Falou sobre a necessidade de vistorias técnicas da AESA no Açude Capoeira, para evitar formigueiros, vazamentos, e alguma tragédia possível, com base nas lamentáveis ocorrências que assolam o Rio Grande do Sul atualmente. Defendeu a valorização de artistas locais no São João da cidade, a fim de reduzir gastos com a festa e também favorecer a economia local. Parabenizou a ação do Conselho Tutelar. Destacou a existência do Maio Amarelo, contra os sinistros de trânsito e sugeriu que a gestão, junto à Superintendência de Trânsito realizasse uma palestra com todos os motoristas do município acerca da conscientização da boa conduta no trânsito. Falou do leilão que deve ser realizado em breve no município e solicitou que a gestão tenha cuidado no momento da transferência de propriedade, para haver uma atualização acerca da frota da cidade. Sobre a aprovação de contas do prefeito Arimatéia, destacou que sempre votará de acordo com

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 24.508.882 / 0001 - 46

Rua José Nunes, nº. 27, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Tele Fax: 83 3419 1004



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL

o parecer prévio do Tribunal de Contas. Após o pronunciamento do vereador Damião Oliveira, foi facultada a palavra à vereadora Lidianny Terezinha Medeiros de Oliveira (PSDB). A vereadora Lidianny iniciou seu discurso agradecendo a Deus por mais uma sessão. Se acostou aos votos de pesar apresentados. Apoiou a denúncia do vereador Osvaldo acerca da limpeza das ruas. Denunciou que a cidade está um total descaso e que os populares têm denunciado. Reafirmou a falta de materiais no consultório odontológico municipal e afirmou que é um descaso, pois há recursos destinados para essa atividade. Relatou a ausência da realização de pequenas cirurgias no município, embora houvesse a promessa do atual gestor de que iria continuar com esses serviços. Denunciou a falta de medicamentos na Farmácia Básica do município e a falta de ação do vereador Salomão Cordeiro, líder do prefeito, que deveria, segundo ela, encaminhar essas necessidades para o gestor. Afirmou que houveram relatos populares de que haviam negado medicamentos para pessoas da oposição no município e lamentou esse ocorrido. A vereadora alegou que em breve a gestão será julgada pelo povo e o prefeito deve estar preparado, pois a população não está satisfeita. Sobre a denúncia do carro da hemodiálise feita pelo vereador Osvaldo Oliveira, ela afirmou que é algo muito grave e inaceitável. Alegou que a situação é desprezível, pois a Secretaria dispõe de carros novos, que poderiam ser disponibilizados para os pacientes de hemodiálise. Criticou a situação dos veículos do município e o descaso da gestão com a secretaria de transportes. Falou sobre seu requerimento apresentado, que foi vetado na Câmara. Segundo ela, o requerimento solicita que a Secretaria de Assistência Social o esclarecimento acerca do processo seletivo do Programa Criança Feliz. Afirmou que o pedido foi vetado pelos vereadores de situação e que usaria, portanto, a ata da sessão para acionar o Ministério Público e comprovar a falha no processo, devido a não publicação da lista de inscritos e classificados, que não consta no Portal de Transparência do município. Mencionou também falhas no edital, devido à ausência de convocação de inscrição no processo e critérios de inscrição, e também ausência de fiscalização do processo. A vereadora afirmou que esteve no local averiguando a situação do processo. A votação do requerimento foi marcada por um amplo debate e discussão, sobretudo envolvendo o vereador Salomão Cordeiro, que criticou a atitude da vereadora e afirmou que o papel do vereador não envolve a fiscalização de provas. A vereadora negou o acesso ao certame e declarou que tem o total direito de verificar um ato público do município. Alegou que foi muito mal recebida pela secretária que afirmou que a vereadora estaria importunando. Lidianny Medeiros afirmou que esteve no local apenas para obter informações claras sobre o processo. Afirmou que irá acionar o Ministério Público acerca da realização desse processo. Após o pronunciamento da vereadora Lidianny, na sequência

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 24.508.882 / 0001 - 46

Rua José Nunes, nº. 27, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Tele Fax: 83 3419 1004



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL

foi a vez do vereador Antônio Carlos Ferreira de Medeiros (Republicanos), que iniciou sua fala agradecendo a Deus e à Virgem Maria por mais uma sessão. Se acostou aos votos de pesar apresentados. Solicitou ao gestor que inicie as estradas, enquanto a terra está molhada e o povo tem solicitado. Parabenizou o prefeito Arimatéia pela iluminação e organização do centro da cidade, que está belíssima, segundo ele. Parabenizou também o Conselho Tutelar pela realização do Maio Laranja no município. Sobre a fala da oposição de que o prefeito estaria atrasando o desenvolvimento de Santa Terezinha, o vereador afirmou que os colegas esquecem que apoiam um ex-gestor que mais atrasou o município. Finalizou deixando uma mensagem para todas as mães. O vereador declamou um poema em homenagem a sua mãe. Após o pronunciamento do vereador Antônio Carlos, O presidente da Câmara Municipal, o vereador Francisco Bezerra (Republicanos) fez o seu pronunciamento apresentando os votos de pesar às famílias enlutadas do município. Destacou a ação do Conselho Tutelar e lembrou sua trajetória como membro da instituição ao lado do vereador Damião Medeiros. Sobre a realização das estradas do município, afirmou que, embora a população esteja ansiosa para que o serviço seja realizado, o município ainda está recebendo uma boa carga de chuvas. Alegou que a máquina para cortes de terra está passando por reparos, pois passou quase 6 meses sendo utilizada. Afirmou que esse serviço está na programação do prefeito, que pagou pela lâmina da máquina com recursos próprios. Celebrou a notícia de que o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Cristiano Zanin suspendeu nesta sexta-feira (17), por 60 dias, a decisão assinada por ele mesmo em abril que derrubava a desoneração da folha de pagamentos de 17 setores intensivos em mão de obra e de municípios. Um projeto do Senador Efraim Moraes que concede o benefício da desoneração da folha de pagamento de 17 setores da indústria com até 156 mil habitantes. Parabenizou o gestor pela preocupação com o município, destacando a revitalização do centro da cidade, importante para receber turistas no período junino. Alegou que o prefeito irá realizar com recursos próprios a iluminação desde o posto de combustível até o centro da cidade. Afirmou que a gestão busca sempre acertar, embora haja problemas diários no município. Destacou que irá encaminhar essa demanda do carro da hemodiálise para o gestor, que não deve estar ciente da situação. Informou que está comprometido em resolver essa problemática. O vereador afirmou também que o processo seletivo do Programa Criança Feliz foi realizado dentro dos trâmites legais aprovados pela Câmara. Criticou a atitude da vereadora Lidianny, pois os candidatos já estavam apreensivos devido ao teste e o tumulto gerado pode ter dificultado o desempenho dos inscritos na prova. Parabenizou todas as mães pelo seu dia, em especial sua esposa, Vanuzia Oliveira, pelo seu aniversário. Falou sobre a obra da Câmara Municipal e

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 24.508.882 / 0001 - 46

Rua José Nunes, nº. 27, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Tele Fax: 83 3419 1004



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL

ressaltou que a população pode esperar uma obra de alto nível do município, realizada dentro da legalidade. Lembrou a todos os presentes que no próximo dia 24 ocorrerá a noite de novena do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário, e convidou todos a participarem da celebração. Em seguida, foi a vez do líder do prefeito, o vereador Salomão Cordeiro de Oliveira (Republicanos), que se acostou aos votos de pesar apresentados. Parabenizou o Conselho Tutelar por todos os serviços prestados ao município, destacando a campanha do Maio Laranja. Sobre a denúncia do vereador Edcarlos com base na prestação de contas, afirmou que toda prestação de contas apresenta erros, mas ponderados, não comprometendo a gestão. Explicou que o que ele havia apontado na gestão anterior não foram erros pontuais, mas sim o abuso dos erros, que se repetiam nos anos de gestão, e ao final apresentaram uma progressão geométrica, deixando uma dívida de 2 milhões para o município. Sobre a secretaria de transportes, alegou que o município é grande e há uma dificuldade de atender todos, devido ao uso constante dos veículos, que faz com que eles quebrem e tenham de ser constantemente consertados. Alegou que a oposição se aproveita de uma lacuna que existe não somente nesta gestão, mas em todas as outras. Sobre o veículo da hemodiálise, afirmou que o gestor Arimatéia tem um grande compromisso com a causa, colocando um motorista e um veículo exclusivo para transportar os pacientes para Patos. Lamentou que o transporte para a zona rural não ocorre da mesma forma, porém o prefeito tem sensibilidade com a situação e certamente irá corrigir a problemática. Falou sobre o roço das estradas e ressaltou que enquanto estiver chovendo no município o serviço não é viável, pois precisará ser feito novamente. Destacou que as estradas serão feitas, porém no momento certo. Sobre os recursos do leilão, explicou que houve um atraso no repasse do pagamento dos servidores e o prefeito preferiu não atrasar a folha e utilizou o recurso do leilão para isso e parte do recurso (300 mil) já foi reposto para pagamento do terreno do novo cemitério, que, provavelmente, será o destino de todo o recurso. Sobre a quadra de esportes, esclareceu que todos os problemas e irregularidades da obra foram cometidos pela gestão anterior, dificultando sua finalização. Destacou que o prefeito utilizará recursos próprios na obra. Sobre os medicamentos da Farmácia Básica, esclareceu que os remédios podem faltar temporariamente e esporadicamente, pois a medicação é transportada desde João Pessoa até o município. Afirmou que todas as obras realizadas pelo Governo do estado foram conquistadas pelo prefeito Arimatéia Camboim, que buscou cada uma das iniciativas. Declarou que o prefeito conseguiu uma duplicação das obras de asfaltamento. Parabenizou a iluminação e revitalização do centro da cidade. Mencionou as casas de saúde de João Pessoa e Campina Grande e o compromisso crescente do prefeito com a cidade. Falou também sobre o portal do município e destacou o

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 24.508.882 / 0001 - 46

Rua José Nunes, nº. 27, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Tele Fax: 83 3419 1004



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL

avanço de Santa Terezinha. Afirmou que o prefeito cuida da cidade e trata bem todo mundo e a população tem o apoiado de forma voluntária, pois entende suas conquistas e realizações, e isso machuca a oposição, que tem, segundo o vereador, um “coração apaixonado por dismantelo”. Dando continuidade, foi dispensado o pequeno expediente e marcada a próxima sessão para o dia 31 de maio de 2024. Sem que houvesse mais para o momento, o vereador presidente Francisco Bezerra declara encerrada a presente Sessão Ordinária.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB, CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM, EM 17 DE MAIO DE 2024.


FRANCISCO BEZERRA LUCENA
Presidente


CÁDMO JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA
1º Secretário


JOSÉ DO EGITO RODRIGUES ALVES
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 24.508.882 / 0001 - 46

Rua José Nunes, nº. 27, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Tele Fax: 83 3419 1004